

7. EQUIPE TÉCNICA

O presente documento de Atendimento ao Parecer Técnico N° 06/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 23 de março de 2011, referente ao projeto do **COMPLEXO INDUSTRIAL DO PECÉM - CIP**, foi elaborado pelo **Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC**, com escritório à Rua Silva Jardim, 515 - José Bonifácio, nesta capital, tendo como responsável técnica Denise Maria Azevedo Ursulino (Geóloga, CREA-CE N°. 12.460/D).

A equipe técnica de elaboração do relatório é composta pelos mesmos profissionais que participaram do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento, a saber:

ANDRÉA CRISTIANE DE MELO
GEÓGRAFA, CREA-RN N°. 2101260077

ANTÔNIO CLÁUDIO CÂMARA MONTENEGRO
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CRA-CE N°. 105

DENISE MARIA AZEVEDO URSULINO
GEÓLOGA, CREA-CE N°. 12.460/D

EDENISE MÔNICA PUERARI
GEÓLOGA, CREA-RS N°. 83.689/D

EDSON FLÁVIO DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO, OAB-CE N°. 14.354

FRANCISCO CLEANTO ALBUQUERQUE PEREIRA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA-CE N°. 3.410/D

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS
GEÓGRAFO, CREA-RN N°. 1403400172

HELISSANDRA HELENA SILVA BOTÃO
GEÓLOGA, CREA-CE N°. 38.708/D

JEANETE KOCH
QUÍMICA, CRQ-SC N°. 135500050

JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAIS
GEÓLOGO, CREA-CE N°. 2.622/D

JOSÉ EUBER DE VASCONCELOS ARAÚJO
QUÍMICO INDUSTRIAL E ENG°. QUÍMICO, CREA-CE N°. 1.962/D

JOSÉ ORLANDO CARLOS DA SILVA
GEÓLOGO, CREA-CE N°. 13.003/D

LUIZ BIANCHI
GEÓLOGO, CREA-RS N°. 2.466/D

LINEU DE LAVOR BATALHA ROCHA FILHO
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CRA-MG N°. 17.465

LÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES
BIÓLOGA, CRBIO-05 N°. 59.696/D

MARCELO MARTINS DE MOURA FÉ
GEÓGRAFO, CREA-CE N°. 42.767/D

MARCO ANTÔNIO DE CASTRO PEREIRA
ENGENHARIA CIVIL, CREA-CE N 0605005516

MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS
ADVOGADO, OAB-CE N°. 11.707

MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO
ADVOGADO, OAB-CE N°. 11.567

MARIA ISABEL ALCÂNTARA DE MIRANDA
ENGENHEIRA CIVIL, CREA-CE N°. 43.241/AP

MARIA LUCINAURA DIÓGENES OLÍMPIO
GEÓLOGA, CREA-CE N°. 10.068/D

MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO
ARQUITETO, CREA-MA N°. 3.401/D

OSCAR ALEJANDRO REYES MARTINEZ
ENGENHEIRO QUÍMICO, CREA-BA N°. 45.269/D

PAULO CÉSAR RAMOS COELHO
GEÓLOGO, CREA-RN N°. 2103280709

PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO NORONHA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA-CE N°. 11.290/D

PEDRO IGOR BEZERRA DE MORAIS
GEÓGRAFO, CREA-CE N°. 40.781/D

SILVANIA HELENA OLIVEIRA MAGALHÃES
GEÓLOGA, CREA-CE N°. 14.257/D

SILVIO DE OLIVEIRA
METEOROLOGISTA, CREA-SP N°. 94.850/D)

TADEU DOTE SÁ
GEÓLOGO, CREA-CE N°. 6.357/D

VALÉRIA GONÇALVES TRECE
BIÓLOGA, BACHAREL EM ECOLOGIA, CRBIO-02 N°. 32.317/D

VERUSCA LIMA CABRAL
GEÓGRAFA, CREA-CE N°. 13.996/D

Fortaleza, Maio de 2012.

Instituto Centro de Ensino Tecnológico -
CENTEC

Denise Maria Azevedo Ursulino
GEOLOGA, CREA-CE N°. 12.460/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cadastro Técnico Federal – IBAMA do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 2844636	CPF/CNPJ: 03.021.597/0001-49	Emitido em: 09/05/2012	Válido até: 09/08/2012
------------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
**INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO
RUA SILVA JARDIM, 515
JOSÉ BONIFÁCIO
FORTALEZA/CE
60040-260**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0

Qualidade do Ar
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Uso do Solo
Educação Ambiental
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Recuperação de Áreas
Eletricidade
Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Segurança do Trabalho
Serviços Relacionados À Silvicultura
Anilhamento de Aves Silvestres
novadata
Agente Ambiental Voluntário
Amost. biota pela metodo RAPELD
Atividades RAPELD

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

ub2b.m9ul.y62n.kk1e

Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) e Cadastro Técnico Federal - IBAMA do Responsável Técnico

Recibo em Nome da Empresa.



BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO



CREA-CE
 Conselho Regional de
 Engenharia, Arquitetura e
 Agronomia do Ceará.
 CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Paula Rodrigues, 304,
 Fátima
 Fortaleza/CE
 CEP: 60.411-270
 Tel.: (85) 3452380 - Fax.: (85)
 34523810

Site oficial:
www.creace.org.br

FALE CONOSCO

Presidência: (85) 3452-3827
 Ouvidoria: 0800 979 1400
 Atendimento: (85) 3452-3806
 Superintendência: (85) 3452-
 3842

Sacado:

INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC

Representação Numérica: 10490.54743 33000.200049 00035.245141 5 41600000075000

Ag./Cód. Cedente: 1047 / 054743-3	Data Emissão: 11/02/2009	Nosso Número: 2400000000352451-9	Data de Vencimento: 26/2/2009	Valor do Docum R\$ 750,00
--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA

Texto de Responsabilidade do Cedente.

Proprietário: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA -SEINFRA

Número da ART: 06100000124600021406

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

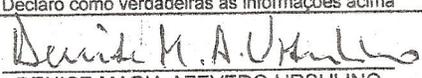
12/02/2009 - BANCO DO BRASIL - 14:27:30
 0612363 0406
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

104905474333000200004900035245141541600000075000
 DATA DO PAGAMENTO 12/02/2009
 VALOR DO DOCUMENTO 750,00
 VALOR COBRADO 750,00

NR. AUTENTICAÇÃO: 6. C3B. A62. 988. EF1. DEZ

		CONFEA/CREA-CE Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Ceará. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77			Nº ART 06100000124600021406	
CONTRATADO						
1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL GEOLOGO		2 - NOME DO PROFISSIONAL DENISE MARIA AZEVEDO URSULINO			3 - CARTEIRA CREA ORIGEM CE012460D	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV SORIANO ALBUQUERQUE, 319-APARTAMENTO 201				5 - BAIRRO JOQUIM TAVORA	6 - CIDADE FORTALEZA	
7 - UF CE	8 - CEP 60130160	9 - FONE (085) 32576411		10 - E-MAIL azevedocentec@hotmail.com		
11 - EMPRESA CONTRATADA INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC					12 - REGISTRO NO CREA 39874	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA SILVA JARDIM, 515					14 - BAIRRO JOSE BONIFACIO	
15 - CIDADE FORTALEZA		16 - UF CE	17 - CEP 60040260	18 - FONE (85) 30667000		
CONTRATANTE						
19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA -SEINFRA					20 - CPF / CNPJ 03503868000100	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV. GEN. AFONSO ALBUQUERQUE S/N.º ED. SEPLAN, 1º ANDAR, CENTRO AD. GOV. VIGÍLIO TÁVORA					22 - BAIRRO CAMBEBA	
23 - CIDADE FORTALEZA		24 - UF CE	25 - CEP 60830120	26 - FONE (85) 31013740		
DADOS DA OBRA / SERVIÇO						
27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA -SEINFRA					28 - CPF / CNPJ 03503868000100	29 - FONE (85) 31013740
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DO PECÉM			31 - BAIRRO RURAL	32 - CIDADE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	33 - UF CE	34 - CEP 60000000
35 - TIPO DE ART 3-NORMAL			36 - PARTICIPAÇÃO 3-INDIVIDUAL			
CLASSIFICAÇÃO DA ART						
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO			QUANTIDADE	UNIDADE
38 06-ESTUDO	04-ASSESS	A0813-MEIO AMBIENTE			1	04-HECTARE
39						
40						
41						
42						
43						
44 - RESUMO DO CONTRATO						
ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) PARA O COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO DISTRITO DO PECÉM, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA, CONFORME O CONTRATO 030/2008 FIRMADO COM A SEINFRA.						
45 - VALOR DA OBRA / SERVIÇO R\$ 1600000,00		46 - ENTIDADE DE CLASSE 16-APGECE		47 - HONORÁRIOS R\$	48 - TAXA R\$ 750,00	
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial nos termos do artigo 11 parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.						
Local e data		Declaro como verdadeiras as informações acima			Declaro como verdadeiras as informações acima	
São Gonçalo do Amarante 11 / 02 / 2009		 DENISE MARIA AZEVEDO URSULINO			 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO -CENTEC	
Este documento anota perante o CREA-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77). Retorne qualquer via original desta ART ao CREA-CE juntamente com contrato (se houver) no prazo de 15 dias. Diretor Administrativo Financeiro						
Ao Encerrar as atividades solicitar a baixa desta ART junto ao CREA-CE.						
[1 via do CREA/CE]- [1 via PROFISSIONAL]-[1 via CONTRATANTE]-[1 via OBRA/SERVIÇO] [Controle : 24000000003524519]						



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4785978	234.596.623-87	11/05/2012	11/08/2012

Nome/Razão Social/Endereço
**DENISE MARIA AZEVEDO URSULINO
RUA SORIANO ALBUQUERQUE, 319 Apt° 201
JOAQUIM TÁVORA
FORTALEZA/CE
60130-160**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Uso do Solo
Educação Ambiental
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Recuperação de Áreas
Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Agente Ambiental Voluntário

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação uc3m.lv11.wad2.rckd</p>
---	---

COMPLEXO INDUSTRIAL DO PECÉM - CIP

SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA – CEARÁ

ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO N° 06/2011-
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

ANEXOS

- Parecer Técnico N° 06/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

- Lei Nº 15.080 de 21 de Dezembro de 2011

- Mapas do Meio Biótico

- Mapa da Área Diretamente Afetada
- Mapa de Vegetação da Área Diretamente Afetada
- Mapa de Zoneamento Ambiental
- Mapa de Zoneamento Ambiental da Área Diretamente Afetada

- Decreto Nº 30.895 de 20 de Abril de 2012

- Complementações do Plano Diretor do CIP

- Relatório Técnico
- Plano Diretor do CIP - Prancha
CIPP.DE.0000.0000.PGE.01.VBA.00.R18
- Correia Transportadora – Arranjo Geral
- Eixão das Águas Trecho V – Consórcio Gavião – Pecém

MEIO DIGITAL